LEI MUNICIPAL Nº. 4.197, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS PARA A APAE CONSTANTINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, os bens móveis abaixo descritos:

Quantidade	Descrição	Patrimônio nº
01	Mesa para refeitório	060659
01	Mesa para refeitório	062554
01	Mesa para refeitório	062555
01	Mesa para refeitório	062556
01	Mesa para refeitório	062557
01	Mesa para refeitório	062559

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de bens móveis, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, consistindo na permissão de uso de 40 classes escolares e 44 cadeiras escolares.

§ 1º. As características e a numeração patrimonial dos bens serão descritas no Termo de Permissão de Uso, considerando os bens que a Secretaria responsável possuir para esta finalidade.

§ 2º. O prazo do Termo de Permissão de Uso dar-se-á por 01 (um) ano a contar da assinatura do termo, com a possibilidade de renovação por igual período, caso a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não necessite dos referidos bens.

§ 3º. Fica a permissionária responsável pela guarda e conservação dos bens, devolvendo os mesmos, ao final do prazo, no mesmo estado em que foram entregues.

Art. 3º. Os bens doados e os bens cedidos em permissão de uso deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades da entidade no atendimento às pessoas especiais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de abril de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **11/04/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/04/2023 a 11/05/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração